

PORTARIA Nº 152/2012/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os Editais nº 01/2012 e nº 02/2012/SES/SVS/COVEPI de 13 de agosto de 2012, destinado a seleção de Projetos destinados à Promoção e Prevenção as DST/AIDS e Apoio às Pessoas vivendo com o vírus HIV/AIDS(PVHA).

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Comissão Técnica para analisar, pontuar, classificar e selecionar os projetos enviados pelas entidades em resposta aos presentes Editais.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Técnica os representantes abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:

- Alessandra Cristina Ferreira de Moraes – Gerência de Vigilância em Doenças e Agravos Endêmicos
- Oberdan Ferreira Coutinho Lira - Superintendência de Vigilância em Saúde
- Arnaldo Borges Filho – Superintendência de Atenção à Saúde
- Marlene Anchieta Vieira – Comissão Intergestora Bipartite
- Maria Heloisa – Comissão Intergestora Bipartite
- Suely Correia de Oliveira - Conselho Estadual de Saúde
- Marlene Lopes Plaster – Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica
- Carmem Lúcia Soares dos Santos – Centro de Referência de Média e Alta Complexidade

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 14/09/2012.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2012.

(original assinado)

VANDER FERNANDES

Secretário de Estado de Saúde